

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.147 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

## INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º SEI-150016/000486/2021,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 024/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa RFC Rastreamento de Frotas LTDA., por meio do processo n.º SEI-150016/000486/2021.

**Art. 2º** - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Zelmo Fernandes Vianna Junior, ID Funcional n.º 5114736-0;

II - Suplente do Gestor: Joacy Reis de Oliveira, ID Funcional n.º 5084577-2;

III - Fiscal Requisitante: Bernardo Geraldo Pais, ID Funcional n.º 5084314-1;

IV - Fiscal Técnico: João Carlos Pirassinunga, ID Funcional n.º 5087162-5;

V - Suplente de Fiscal: André Rodrigues, ID Funcional n.º 5126433-1; VI - Fiscal Administrativo: Thailane Gama Miranda, ID Funcional n.º 5143818-6; e

VII - Suplente do Fiscal Administrativo: André Leonardo Domingos Santos, ID Funcional n.º 5145023-2.

**Art. 3º** - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 024/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30 de novembro de 2023.  
 Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023

**FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**  
 Presidente

Id: 2534828

## CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.148 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

## INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º SEI-430002/002369/2023,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 051/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa ARVVO Tecnologia, Consultoria e Serviços LTDA., por meio do processo n.º SEI-430002/002369/2023.

**Art. 2º** - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n.º 434750-8;

II - Suplente do Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0;

III - Fiscal Requisitante: Luciano Saraiva Gonçalves, ID Funcional n.º 4347487-0;

IV - Suplente de Fiscal Requisitante: Luciano Machado Lopes, ID Funcional n.º 5091511-8;

V - Fiscal Técnico: Carla Pereira Carvalho de Albuquerque, ID Funcional n.º 4347505-1;

VI - Suplente de Fiscal Técnico: Vinicius Couto Fragoso, ID Funcional n.º 004371976-7;

VII - Fiscal Administrativo: Maria Ester Lacerda Tinoco de Oliveira Carbal, ID Funcional n.º 5140593-8; e

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Matheus Albert da Rocha, ID Funcional n.º 5140010-3.

**Art. 3º** - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 051/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2023.  
 Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023

**FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**  
 Presidente

Id: 2534834

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEIOP Nº514 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) QUE DEU(RAM) CAUSA À SITUAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL, POR SERVIÇOS REALIZADOS SEM BASE NO CONTRATO Nº 059/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Processos SEI-330018/000024/2023 e SEI-330018/000469/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu(ram) causa à situação de nulidade contratual, por serviços realizados sem base no Contrato nº059/2022.

**Art. 2º**- Designar o servidor Vinicius Lopes Diniz, Id Funcional 5021842-5, para realizar a sindicância.

**Art. 3º**- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2534845

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEIOP Nº 515 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**CONVOLA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA NO SEI-460001/001858/2023 EM SINDICÂNCIA DISCIPLINAR PUNITIVA, E DESIGNA SERVIDOR PARA PROCEDÊ-LA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Processo n.º SEI-460001/001858/2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º**- Convolar a presente sindicância em Sindicância Disciplinar Punitiva, para apurar a conduta de servidor, com base no processo SEI-460001/001858/2023.

**Art. 2º**- Designar o servidor Vinicius Lopes Diniz, Id Funcional 5021842-5 para realizar a sindicância.

**Art. 3º**- O prazo de conclusão da presente sindicância é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2534846

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## PORTARIA EMOP Nº 1151 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA EMOP SEI Nº 1114 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOERJ Nº 203 DE 01/11/2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; e

## CONSIDERANDO:

- os autos do Processo Administrativo SEI Nº 170002/001542/2023; e

- o pedido da Comissão de Sindicância, relativo a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos, conforme exposto na Ata de Instalação daquela Comissão (64282601), constante do Processo SEI Nº 170002/001542/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para o encerramento das atividades da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria EMOP SEI nº 1114, de 18 de Outubro de 2023, até o dia 20 de Fevereiro de 2024, impreterivelmente, para apresentação do Relatório Final dos trabalhos pertinentes.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023

MILTON RATTES DE AGUIAR  
Diretor Presidente em Exercício

Id: 2534630

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA DER Nº 46 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR SECRETARIAR O CONSELHO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo SEI-160002/005062/2020, e

## CONSIDERANDO:

- a obrigatoriedade de existência de Conselho Fiscal, com funcionamento de modo permanente, nas Fundações mantidas pelo Poder Público Estadual, conforme Decreto Estadual nº 21.788, de 24 de novembro de 1995;

- o disposto nos arts. 6º, §§ 2º e 3º, e 8º, III, a, do Decreto Estadual nº 21.788, de 24 de novembro de 1995, a respeito da designação e atribuições de funcionário qualificado para secretariar o Conselho Fiscal;

- as diretrizes, atribuições e competências do Conselho Fiscal previstas no Regimento Interno desta Fundação DER-RJ;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor GRIMALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 6388-3 e Id. Funcional 2828365-1, como secretário e responsável pela convocação das reuniões, observada a periodicidade e o procedimento previsto no Regimento Interno deste DER-RJ, bem como pelo registro no livro de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, e demais incumbências relativas ao Conselho Fiscal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS  
Presidente da Fundação DER-RJ

Id: 2534670

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## ATO DO PRESIDENTE DE 18.12.2023

EXONERA, com validade a contar de 06 de dezembro de 2023, **GIZELLA BRUM BAPTISTA MAIA**, ID Funcional 5118052-9, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, do Serviço de Administração de Bens, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330032/011497/2023.

EXONERA, com validade a contar de 30 de novembro de 2023, **RAFAEL LADISLAU CABRAL**, ID Funcional 5117387-5, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330032/011517/2023.

Id: 2534898

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## ATOS DO PRESIDENTE DE 18.12.2023

**TORNO SEM EFEITO** o ato do Presidente de 10 de novembro de 2023 publicado no D.O.E.R.J. de 21/11/2023, que nomeou com validade a contar de 01 de novembro de 2023, **LARISSA FERREIRA DA SILVA**, ID Funcional 5146895-6, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Assessoria Técnica de Planejamento, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/009775/2023.

**TORNO SEM EFEITO** o ato do Presidente de 06 de novembro de 2023 publicado no D.O.E.R.J. de 28/11/2023, que nomeou com validade a contar de 01 de novembro de 2023, **JULIO CESAR SAIDE DE MELLO**, ID Funcional 5146888-3, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/009172/2023.

Id: 2534814

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

## SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

## ATO DA SUBSECRETÁRIA

## PORTARIA SEENEMAR Nº 28 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DE EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÃO DE NATAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, **MARIANA MATA** ID Funcional: 4346126-3 no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 02 de 04 de maio de 2023, bem como no Art. 1º, VI e VIII; e

## CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-480001/000753/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão de Fiscalização e Gestão para acompanhamento do Contrato n.º 09/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

**Art. 2º** - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

I - Rafael Souza de Hollanda - ID nº 5.140.441-9 (Gestor)  
 II - Fernanda Lacerda Santa - ID nº 5.105.668-2 (Fiscal Titular)  
 III - Luiza Ferreira da Silva Presta - ID nº 5.129.216-5 (Fiscal Titular)

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023

MARIANA MATA  
Subsecretária Executiva

Id: 2534739

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

## PORTARIA AGENERSA Nº 829 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/001058/2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de